



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA
PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO
APOIO À OLIMPÍADA BRASILEIRA DE FÍSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

O Instituto de Física da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção de alunos para participação do projeto de Extensão *Apoio à Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas do DF*, SIEX 62221.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

O projeto visa apoiar, no Distrito Federal, a realização da Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP), site <http://www.sbfisica.org.br/~obfep/>. A OBFEP é uma promoção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) através do CNPq, que conta com o apoio do Ministério da Educação (MEC) e constitui um programa permanente da Sociedade Brasileira de Física (SBF), responsável por sua execução. O projeto teve início em 2016, sob coordenação da professora Vanessa Carvalho de Andrade, que é também a Coordenadora Distrital da OBFEP e terá sua renovação para os próximos 2 anos.

Esse projeto visa fortalecer a OBFEP no DF pois reconhece que os objetivos da proposta da Sociedade Brasileira de Física (SBF) são de suma importância para o fortalecimento da área de Física no DF e no Brasil. Assim, pretende-se:

- (a) despertar e estimular o interesse pela Física e pelas ciências;
- (b) aproximar as universidades, institutos de pesquisa e sociedades científicas das escolas públicas;
- (c) identificar estudantes talentosos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas;
- (d) incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas contribuindo para sua valorização profissional;
- (e) promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento; (f) contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica;
- (g) proporcionar desafios aos estudantes;
- (h) democratizar o ensino no Brasil.

O projeto apoia todas as etapas de realização das Olimpíadas de Física no Distrito Federal, tendo em vista que a participação das escolas públicas ainda é pequena. Assim, os estudantes selecionados realizarão as seguintes atividades:

1. Visitas às escolas para a divulgação e incentivo de participação no ensino básico;
2. Produção de materiais e coordenação de comunicações nas mídias sociais da OBFEP;
3. Realização de palestras e oficinas junto às escolas;



4. Realização de aulas direcionadas à OBFEP;
5. Auxílio na organização das etapas da OBFEP;
6. Aplicação das provas;
7. Outras atividades referentes à OBFEP.

2. INSERÇÃO CURRICULAR DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (informações)

No ano de 2019 o Decanato de Extensão da Universidade de Brasília – DEX/UnB deu início ao processo de Inserção Curricular da Extensão, como forma de atender à estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) e às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (2018).

O prazo para que os cursos de graduação da UnB se adequem ao previsto nas Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (2018), aprovado pelo CEPE, é agosto de 2022, tendo em vista a prorrogação do prazo da Resolução CNE 07 de 2018 para dezembro de 2022.

De acordo com o Art. 2º da Resolução CEPE 118/2020, “A inserção curricular da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UnB em, no mínimo 10% de sua carga horária, tem como objetivos:

I - ampliar e consolidar o exercício e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de forma a assegurar a dimensão acadêmica da extensão na formação de estudantes;

II - fomentar a relação com as comunidades, na interlocução entre os diferentes tipos de conhecimento, gerando novos saberes, contribuindo para a superação da desigualdade e da exclusão social, para a inovação, e para a construção de uma sociedade mais justa, ética, democrática e ambientalmente sustentável;

III - garantir a formação em extensão humanista e cidadã, no processo educativo de estudantes, proporcionando desenvolvimento profissional holístico alinhado às necessidades da sociedade democrática.

Fonte: <http://dex.unb.br/insercaocurricularunb>

3. VAGAS E ORIENTAÇÕES

3.1 Serão oferecidas 8 vagas.

3.2 O estudante selecionado passará a integrar o projeto cadastrado no SIGAA, o que permitirá obter com essa atividade créditos de extensão.

3.3 O Decanato de Extensão da UnB lança anualmente o Edital PBEX e os estudantes vinculados ao projeto poderão participar do mesmo a fim de obtenção de bolsas.

3.4 A atividade de extensão é uma importante atividade acadêmica, que poderá ser declarada no Currículo Lattes e ser contabilizada como participação em projetos em processos seletivos em geral.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas no período entre 12 a 24 de novembro de 2021, através do endereço vcandrade@unb.br. Colocar no assunto “Inscrição Processo Seletivo OBFEP DF”. Para a inscrição, o (a) estudante deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:



4.1 Carta de motivação para a participação no projeto (sem modelo, até 1 página).

4.2 Histórico escolar e IRA emitido pela Coordenação de Graduação do curso.

4.3 Cópia do documento de identidade e CPF.

4.4 No corpo da mensagem, indicar o whatsapp e e-mail para contato.

5. DOS CRITÉRIOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita considerando:

- Histórico Escolar e IRA (HI)
- Entrevista (En)

5.2 A nota final será dada por:

$$\text{NF} = 0.4 \text{ HI} + 0.6 \text{ En}$$

Será criada uma lista de classificação em ordem decrescente de notas e os 8 primeiros classificados passarão a integrar o projeto. Os demais candidatos poderão ser chamados para integrar o projeto de acordo com as necessidades da coordenação do mesmo.

6. CRONOGRAMA

	Evento	Data/Horário	Local virtual
Período de inscrições	Início das inscrições	12 de novembro	Enviar e-mail para vcandrade@unb.br , assunto “Inscrição Processo Seletivo OBFEP DF” e documentação indicada em 4.1 a 4.4.
	Fim das inscrições	25 de novembro	
Entrevista		26 de novembro	Reunião virtual pelo TEAMS, um link será enviado aos candidatos por e-mail.
Divulgação do Resultado		29 de novembro	Por e-mail ou whatsapp
Início das atividades	Primeira conversa, organização para a aplicação da prova da segunda fase da OBFEP em 4 de dezembro	30 de novembro	Reunião virtual pelo TEAMS, um link será enviado aos candidatos por e-mail.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações adicionais sobre a OBFEP podem ser vistas no site:

<http://www.if.unb.br/index.php/extensao/olimpiadas-de-fisica>

7.2 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.

7.3 Este edital terá validade por 1 (um) ano a partir da divulgação do resultado.
O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.4 Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço vcandrade@unb.br, com a professora Vanessa Carvalho de Andrade, do Instituto de Física da UnB.

7.5 O projeto conta com o apoio da Coordenadora de Extensão do Instituto de Física, professora Erondina Azevedo de Lima, que é também a vice-coordenadora do projeto.

Brasília, 12 de novembro de 2021.

Prof. Vanessa Carvalho de Andrade

Coordenadora do projeto

Apoio à Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas do DF

SIEX 62221